

FICHA NORMALIZADA OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
 Diretiva N.º 6/2015 Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador	Audax Renovables S.A - Sucursal em Portugal Miraflores Office Center, Avenida das Tulipas 6 - 18, 1495-158 Algés - C.R.C de Lisboa N.I.P.C. 980642841
Ofertas Comerciais	Classic
Segmento da oferta	Clientes Baixa Tensão Normal (BTN) com potência elétrica de 1.15 kVA a 41.40 kVA e/ou Clientes com consumo anual de gás até 10.000 m ³
Contactos comerciais	<p>Contacto: 211 205 758 (dias úteis das 9h às 18h, custo de uma chamada local)</p> <p>Página de Internet: www.audaxrenewables.pt</p> <p>Email Geral: info@audaxrenewables.pt</p> <p>Email de Apoio ao Cliente: clientes@audaxrenewables.pt</p> <p>Comunicações Postais: Miraflores Office Center, Avenida das Tulipas 6 - 18, 1495-158 Algés</p>

	<u>DISTRIBUIDORA</u>	<u>LINHA DE AVARIAS</u>	<u>COMUNICAÇÃO DE LEITURAS</u>
Contacto para assistência técnica, avarias e leituras	Beiragás	800 508 800	800 507 514
	CELER	224 119 920/8	224 119 920/8
	CEVE	808 207 815	800 200 993
	Dianagás	800 020 039	800 507 515
	Duriensegás	800 209 999	800 507 511
	E-REDES	800 506 506	800 507 507
	Lisboagás	800 201 722	800 507 513
	Lusitaniagás	800 200 157	800 507 510
	Medigás	800 500 063	800 507 516
	Paxgás	800 020 041	800 507 517
	Portgás	800 215 215	800 500 330
	Setgás	800 273 030	800 507 512
	Sonorgás	808 207 815	800 100 071
	Tagusgás	800 500 005	800 262 000

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Eletricidade <input type="checkbox"/> Gás Natural
Duração	<input type="checkbox"/> 12 Meses - Renovação automática
Validade da oferta	Data da Oferta: 29-01-2024 Versão das Condições Económicas: <u>V2400</u> <input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Promocional (campanha limitada e condicionada ao número de adesões)



Fidelização	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim, por 12 meses** Benefício associado: Desconto de 25% no termo de energia já incluído no tarifário. Custo pela quebra de fidelização: **O CLIENTE ou CONSUMIDOR assume o compromisso de ser fornecido pela AUDAX pelo prazo acordado no Contrato. Em caso de violação do referido compromisso de permanência, serão aplicadas as seguintes penalidades: (a) uma penalização equivalente à multiplicação do volume estimado pendente de ser consumido até ao final do Contrato por um valor de 5% pelo último preço faturado, excluindo descontos aplicados, durante o primeiro ano do Contrato; e (b) acrescida do valor diário da potência contratada (€/kW) multiplicado pelos dias durante os quais o CLIENTE ou CONSUMIDOR incumpriu o Contrato; e (c) adicionalmente, para CLIENTES ou CONSUMIDORES com uma potência contratada superior a 20,7 kVA e na modalidade de PREÇO FIXO, a resolução do Contrato antes da data de término do período pactuado, seja por incumprimento das obrigações de pagamento pelo CLIENTE ou CONSUMIDOR ou por denúncia antecipada por sua iniciativa, dará origem, se for o caso, ao pagamento pelo CLIENTE ou CONSUMIDOR de uma indemnização a favor da AUDAX, constituída pelo resultado obtido com a regularização de mercado (Regularização MTM), calculada com a fórmula: $\text{Valor da Regularização MTM} = \text{Volume pendente (MWh)} \times \text{Mark to Market (€/MWh)}$ onde $\text{Mark to Market (€/MWh)} = \text{Matéria-prima INICIAL (€/MWh)} - \text{Matéria-prima FINAL (€/MWh)}$ sendo $\text{Valor de Regularização MTM Mínimo} = \text{Volume pendente (MWh)} \times 10 \text{ (€/MWh)}$ $\text{Matéria-prima INICIAL (€/MWh)} = \text{Cotação do Settlement Price do produto SPEL Base Futures REFERENCE PRICES D-1 (€/MWh), publicado em www.omip.pt, para o período de fornecimento do Contrato}$ $\text{DINICIAL} = \text{o dia da assinatura do Contrato}$ $\text{Matéria-prima FINAL (€/MWh)} = \text{Cotação do Settlement Price do produto SPEL Base Futures REFERENCE PRICES D-1 (€/MWh), publicado em www.omip.pt, pelo período de fornecimento pendente de consumir, com efeitos a partir da data de resolução antecipada do Contrato até a data de término do período acordado}$ $\text{DFINAL} = \text{data final prevista}$ $\text{Volume pendente (MWh)} = \text{Volume de energia contratada (MWh)} - \text{Volume de energia consumido (MWh)}$ Caso o Valor da Regularização MTM seja positivo, será emitida uma única fatura ao CLIENTE ou CONSUMIDOR por este conceito, a pagar de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no Contrato. Caso o Valor de Regularização MTM seja negativo, segundo a fórmula (1) acima, aplicar-se á um Valor de Regularização MTM Mínimo equivalente ao valor da indemnização resultante de multiplicar o volume pendente de consumir até à finalização do Contrato por um valor de 10€/MWh.
Indexação de preço	<input type="checkbox"/> Preços indexado na eletricidade <input type="checkbox"/> Preços indexado no gás natural Este preço é variável e resulta das oscilações do mercado energético, sendo que o CLIENTE ou CONSUMIDOR paga o preço de compra de energia no mercado, mais as despesas inerentes à comercialização e aos gastos operacionais AUDAX.
Faturação	Periodicidade: Mensal Pagamento de acordo com as cláusulas 10.1 e 10.2 das Condições Gerais (20 dias úteis para os CONSUMIDORES economicamente vulneráveis e 10 dias úteis para os restantes CLIENTES ou CONSUMIDORES) Excepcionalmente pagamento autorizado a _____ dias úteis após a emissão da fatura. (Obrigatória autorização prévia que deve constar anexa ao contrato final).
Meios de pagamento	<input type="checkbox"/> Multibanco <input type="checkbox"/> Débito Direto Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Envio de Fatura	<input type="checkbox"/> Faturação eletrónica EMAIL <input type="checkbox"/> Faturação por correspondência postal
Prazo de resposta a reclamações	Dias úteis: 15 <input checked="" type="checkbox"/> Com compensação. Valor da compensação: 5 €
Serviços adicionais	Serviço: _____ Custo mensal de _____ €



Parte III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL

CPE	PT			
Potência contratada na Eletricidade	<input type="checkbox"/> 1.15 kVA	<input type="checkbox"/> 5.75 kVA	<input type="checkbox"/> 17.25 kVA	<input type="checkbox"/> 41.40 kVA
	<input type="checkbox"/> 2.30 kVA	<input type="checkbox"/> 10.35 kVA	<input type="checkbox"/> 20.70 kVA	
	<input type="checkbox"/> 3.45 kVA	<input type="checkbox"/> 13.80 kVA	<input type="checkbox"/> 27.60 kVA	
	<input type="checkbox"/> 4.60 kVA	<input type="checkbox"/> 13.80 kVA	<input type="checkbox"/> 34.50 kVA	

Preço atual de energia:												
REDES		PREÇO POTÊNCIA				PREÇO ENERGIA						PREÇO INDEXADO
TARIFA ACESSO	POTÊNCIA CONTRATADA	CONSUMO ANUAL < 20.000 kWh e ano		CONSUMO ANUAL > 20.000 kWh e ano		PREÇO FIXO (€/kWh)						GOINDEXADO (c€/kWh)
		€/MÊS	€/DIA	€/MÊS	€/DIA	SIMPLES ENERGIA	BI-HORÁRIO FORA VAZIO	VAZIO	TRI-HORÁRIO PONTA	CHEIA	VAZIO	
BTN	1,15 kVA	7,3018	0,2401	1,3018	0,0428	0,1168	0,1212	0,1130	—	—	—	1,7
	2,30 kVA	8,6037	0,2829	2,6037	0,0856	0,1168	0,1212	0,1130	—	—	—	
	3,45 kVA	9,9025	0,3256	3,9025	0,1283	0,1168	0,1212	0,1130	0,1262	0,1190	0,1130	
	4,6 kVA	11,2043	0,3684	5,2043	0,1711	0,1168	0,1212	0,1130	0,1262	0,1190	0,1130	
	5,75 kVA	12,5061	0,4112	6,5061	0,2139	0,1168	0,1212	0,1130	0,1262	0,1190	0,1130	
	6,9 kVA	13,8080	0,4540	7,8080	0,2567	0,1168	0,1212	0,1130	0,1262	0,1190	0,1130	
	10,35 kVA	17,7104	0,5823	11,7104	0,3850	0,1168	0,1212	0,1130	0,1262	0,1190	0,1130	
	13,8 kVA	21,6159	0,7107	15,6159	0,5134	0,1168	0,1212	0,1130	0,1262	0,1190	0,1130	
	17,25 kVA	25,5184	0,8390	19,5184	0,6417	0,1168	0,1212	0,1130	0,1262	0,1190	0,1130	
	20,7 kVA	29,4208	0,9673	23,4208	0,7700	0,1168	0,1212	0,1130	0,1262	0,1190	0,1130	
	27,6 kVA	39,0751	1,2847	33,0751	1,0874	—	—	—	0,1256	0,1194	0,1128	
34,5 kVA	47,3454	1,5566	41,3454	1,3593	—	—	—	0,1256	0,1194	0,1128		
41,4 kVA	55,6157	1,8285	49,6157	1,6312	—	—	—	0,1256	0,1194	0,1128		

PREÇO INDEXADO: O preço da tarifa de comercialização do termos de energia (V_f) a pagar pelo CLIENTE ou CONSUMIDOR é calculado a nível horário de acordo com a tarifa de acesso e multiplicado pelo consumo horário no ponto-fronteira (ponto entre a rede de distribuição e as instalações do local de consumo).

$$V_f = (POMIE_h + P_{SISTEMA}) * (1 + PERDAS) + GO_{INDEXADO}$$

POMIE_h = Valor horário do preço de mercado diário no território português (OMIE)

Perdas: Perdas da rede de distribuição (%), calculadas tomando por base as perdas reguladas pela ERSE para o período de fornecimento (quarto-horárias)

P_{SISTEMA}: Os custos de mercado publicados pela REN em www.mercado.ren.pt e que correspondem à soma dos valores de serviços de ajuste (Banda Secundária, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), dos pagamentos ao operador do mercado (ROM), os custos de Desvios, e do sobrecusto associado ao leilão da Banda de Reserva de Regulação, bem como os pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). Caso os valores destes sobrecustos não estejam publicados no momento da faturação, os mesmos poderão ser estimados pela Audax, que realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento com base nos dados apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema (€/kWh).

GO_{INDEXADO}= Gasto Operativo aplicado ao PREÇO INDEXADO (c€/kWh)

Condições Económicas CEV2400

Informação do indexante disponível em: www.audaxrenewables.pt

Opção tarifária	<input type="checkbox"/> Simples	<input type="checkbox"/> Bi-Horária	<input type="checkbox"/> Tri-horária
Emissões CO2	0 g CO2/100 kWh, de acordo com a última informação anual. Energia 100% certificada de origem renovável.		

CUI	PT							
Escalão de Gás Natural	<input type="checkbox"/> Escalão 1º. $\geq 220 \text{ m}^3$ <input type="checkbox"/> Escalão 2º. $\leq 500 \text{ m}^3$ <input type="checkbox"/> Escalão 3º. $\leq 1.000 \text{ m}^3$ <input type="checkbox"/> Escalão 4º. $\leq 10.000 \text{ m}^3$							
Preço total	TARIFA	CONSUMO ANUAL (m³/ano)	CONSUMO ANUAL (kWh/ano)	ESC	PREÇO FIXO		PREÇO INDEXADO	
	BP	0-220 m³/ano	0-2.600 kWh/ano	1º	TV com desconto (<12 meses) €/kWh	TERMO FIXO (€/dia)	GOs com desconto (<12 meses) €/kWh	TERMO FIXO (€/dia)
221-500 m³/ano		2.601-5.900 kWh/ano	2º	0,1001	0,0950	0,0697	0,0953	
501-1.000 m³/ano		5.901-11.900 kWh/ano	3º	0,0965	0,1050	0,0662	0,1052	
1.001-5.000 m³/ano		11.901-59.300 kWh/ano	4º	0,0935	0,1610	0,0621	0,1599	
5.001-10.000 m³/ano		59.301-118.600 kWh/ano	4º	0,0921	0,1906	0,0621	0,1890	
					0,0916	0,1906	0,0612	0,1890

Preço atual de energia:

TARIFA	CONSUMO ANUAL (m³/ano)	CONSUMO ANUAL (kWh/ano)	ESC	PREÇO FIXO		PREÇO FIXO ENERGIA	PREÇO INDEXADO
				< 3 mês (€/dia)	> 3 mês (€/dia)	GOs com desconto (<12 meses) €/kWh	GOd (cent.€/kWh)
BP	0-220 m³/ano	0-2.600 kWh/ano	1º	0,1485	0,1856	0,1296	3,50
	221-500 m³/ano	2.601-5.900 kWh/ano	2º	0,1825	0,2281	0,1184	2,80
	501-1.000 m³/ano	5.901-11.900 kWh/ano	3º	0,2218	0,2773	0,1090	2,10
	1.001-5.000 m³/ano	11.901-59.300 kWh/ano	4º	0,2691	0,3364	0,1079	2,10
	5.001-10.000 m³/ano	59.301-118.600 kWh/ano	4º	0,2691	0,3364	0,1009	1,40

Condições Económicas CEV2308

Cálculo do preço indexado O preço diário é calculado de acordo com a seguinte fórmula e será multiplicado pelo consumo diário do cliente com base no perfil diário calculado, de acordo com o perfil do Consumo Diário verificado correspondente à Distribuição publicado pela REN no seu site. Além disso, um custo financeiro de 2% será aplicado a todos os componentes do contrato, incluindo o IVA.

$$TEd = (Mibgasd + Dd + VIP) * (1 + Perdas) + COSd + GOd + TAR$$

Onde: TE_d = Termo de energia D_d = Desequilíbrio na programação
 Mibgas_d = Preço referência Mibgas TAR = Tarifa de acesso às redes segundo cliente
 COS_d = Custo estratégico reservas de gás GO_d = Despesas operacionais
 VIP = Custo de Interconexão Espanha-Portugal

Informação do indexante disponível em: www.audaxrenewables.pt

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social

A tarifa social da eletricidade só está disponível para quem dispõe de um contrato de fornecimento em seu nome, com uma potência contratada igual ou inferior a 6,9 kVA e destinado exclusivamente ao uso doméstico em habitação permanente. Além disso, é necessário que os clientes sejam considerados "economicamente vulneráveis". Para esse efeito, devem beneficiar de uma das seguintes prestações sociais:

- Complemento solidário para idosos
- Rendimento social de inserção
- Subsídio de desemprego
- Abono de família (1º escalão para o gás)
- Pensão social de invalidez do regime de proteção de invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão
- Pensão Social de velhice (não está incluído no gás)

Para mais informações, contacte 211 205 758 (dias úteis 9-18h, custo chamada local) ou contratacao@audaxrenewables.pt

Clientes com necessidades especiais	Poderá solicitar à AUDAX o seu registo como cliente com necessidades especiais, para que seja considerado junto do Operador da Rede de Distribuição respetivo, nos termos do disposto no RQS e RRC, mediante apresentação de documentação que ateste essa condição. O registo é voluntário e da inteira responsabilidade do cliente. São considerados clientes com necessidades especiais, nos termos dos regulamentos aplicáveis ao sector elétrico e de gás natural, os seguintes clientes: Clientes com limitações no domínio da visão: cegueira total ou Hipo visão; a) Clientes com limitações no domínio da audição - surdez total ou hipoacusia; b) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; c) Clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que coabitem com pessoas com estas limitações, no âmbito do setor do gás natural. No caso de incapacidade temporária, o registo como cliente com necessidades especiais tem a validade de um ano, devendo ser renovado caso se mantenha a situação que justificou a sua aceitação.
Rotulagem Energética e Impactos ambientais	Esta informação pode ser consultada através do site: Rotulagem Energética: https://www.audaxrenewables.pt/pt/ajudamos-te/evolucao-mix-de-producao Impactos ambientais: https://www.audaxrenewables.pt/pt/ajudamos-te/impactes-ambientais

Repartição da energia comercializada por tecnologia Audax Renewables - Sucursal em Portugal 3º Trimestre 2023



Repartição da energia comercializada por tecnologia Audax Renewables - Sucursal em Portugal 4º Trimestre 2024

